



# Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** ("SPE 66" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas Relevantes

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
A Recuperanda permanece sem empregados contratados.	

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

**Data do Habite-se:** 1ª fase: setembro de 2011 e 2ª Fase: dezembro de 2011

**Número de Unidades:** 154

**Número de Torres:** 4

**Quantidade em Estoque:** 15

**Custo médio de unidade:** R\$ 40 mil

**Status:** Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

**Localização do Empreendimento:**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de dezembro de 2016 por esta Administradora Judicial:**

Av. Luiz Boiteux Piazza, 4413 – Florianópolis/SC

**Fotos do Empreendimento:**



Av. Luiz Boiteux Piazza / SC



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	1.820	1.491	1.527	
Imóveis a Comercializar	697	697	601	
Créditos Diversos	1	1	1	
<b>Ativo circulante</b>	<b>2.518</b>	<b>2.188</b>	<b>2.128</b>	
Contas a Receber - LP	1.168	1.132	1.096	
Partes Relacionadas	12.825	13.159	13.142	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>13.993</b>	<b>14.291</b>	<b>14.238</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.512</b>	<b>16.480</b>	<b>16.366</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** a rubrica não demonstrou variações significativas no comparativo realizado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a referida rubrica e não houve divergência.

**Contas a Receber CP e LP:** verificou-se redução de 16% do saldo no curto prazo e de 6% no longo prazo, devido aos recebimentos da carteira de crédito no período. A seguir é apresentada a composição analítica da rubrica.

**Imóveis a Comercializar:** em janeiro de 2019 houve a venda de 1 (uma) unidade de imóvel, já em março observou-se redução de 14% dos saldos devido a ajuste contábil estornando a apropriação do custo de condomínio e IPTU de unidade já vendida. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

**Créditos Diversos:** refere-se aos Adiantamentos à Fornecedores. Não observou-se variação no período analisado.

**Partes Relacionadas:** apresentou acréscimo de 2% em março de 2019, devido a repasses financeiros realizados com a coligada "Viver Desenvolvimento e Const. Imobiliário Ltda." na qual transita os caixa efetivamente recebido.

# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Clientes Incorporação	5.920	5.554	5.554	
Clientes Incorporação (SPE)	(2.931)	(2.931)	(2.931)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(1.168)	(1.132)	(1.096)	
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>1.820</b>	<b>1.491</b>	<b>1.527</b>	
Clientes Incorporação Longo Prazo	1.168	1.132	1.096	
<b>Contas a Receber - LP</b>	<b>1.168</b>	<b>1.132</b>	<b>1.096</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.989</b>	<b>2.623</b>	<b>2.623</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
A Vencer	2.056	1.659	1.627	
Vencidos até 180 dias	158	155	157	
Vencidos entre 181 e 360 dias	248	256	260	
Vencidos a mais de 360 dias	527	552	579	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.989</b>	<b>2.623</b>	<b>2.623</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Analisando a composição analítica do contas a receber, verificou-se que a linha "Cliente incorporação" é a mais representativa do grupo, demonstrando retração de R\$ 366 mil no comparativo entre as competências do 1º trimestre de 2019 decorrente do recebimento da venda do imóvel ao longo do mês de janeiro.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" do contas a receber, onde verificou-se que os títulos classificados como: "A Vencer" representam 62% da carteira, enquanto os títulos "Vencidos" representam 38% em março de 2019.

Vale ressaltar que em março de 2019, R\$ 579 mil encontram-se vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto esta Administradora Judicial sugere que seja avaliada a constituição de provisão para devedores duvidosos para estes valores.

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis Garantia de Obra	195	195	98	
Imóveis Concluídos	95.060	95.062	95.063	
Unidades Avulsas	74	74	74	
Apropriação do Custo	(94.190)	(94.192)	(94.193)	
Encargos Financeiros	73	73	73	
Encargos Financeiros SFH	112	112	112	
Apropriação do Custo Financeiro	(72)	(72)	(72)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(111)	(111)	(111)	
(-) Impairment Imóveis	(443)	(443)	(443)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>697</b>	<b>697</b>	<b>601</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis em Estoques	15	15	15	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Durante o período em análise, observou-se retração de R\$ 96 mil decorrente da movimentação em "Imóveis Garantia de Obras".

A referida variação deve-se, principalmente, a realização de ajuste contábil oriundo da apropriação de custos condominiais e IPTU de unidade já vendida.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 601 mil em março de 2019, sendo representado por 15 (quinze) unidades de imóveis em estoques disponíveis para venda.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Fornecedores	10	11	12	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis	1.452	1.482	1.511	
Obrigações Fiscais	25	25	25	
Parcelamentos Tributários - CP	200	187	188	
Tributos Diferidos - CP	52	54	55	
Contas a Pagar - CP	177	177	193	
Provisões para Garantia - CP	749	749	748	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.665</b>	<b>2.684</b>	<b>2.732</b>	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	851	821	792	
Parcelamentos Tributários - LP	1.761	1.753	1.744	
Tributos Diferidos - LP	123	121	120	
Contas a Pagar - LP	74	74	73	
Provisões para Demandas Judiciais	908	908	883	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>3.716</b>	<b>3.677</b>	<b>3.612</b>	
Capital Social	12.901	12.901	12.901	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.770)	(2.783)	(2.879)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.131</b>	<b>10.118</b>	<b>10.022</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>16.512</b>	<b>16.480</b>	<b>16.366</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

**Fornecedores:** verificou-se consecutivas elevações mensais de R\$ 1 mil ao longo do período em análise atrelados aos despesas inerentes a manutenção das operações da Recuperanda.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis:** referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No comparativo realizado identificou-se reclassificações mensais de R\$ 59 mil entre longo e curto prazo no decorrer das competências do 1º trimestre.

**Parcelamentos Tributários:** no curto prazo verificou-se retração de R\$ 12 mil decorrente do pagamento do "Parcelamento PERT", enquanto no longo prazo houve retração de 17 mil visto as reclassificações mensais ao passivo circulante no período.

A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Contas a Pagar:** apresentou elevação de 9% (R\$ 15 mil) no curto prazo entre os meses analisados, em razão do registro de condomínio a pagar de unidades em estoque, além da transferência entre curto e longo prazo das comissões sobre terrenos.

**Provisões para Demandas Judiciais:** com saldo final de R\$ 883 mil, a rubrica é constituída pela provisão de 15 (quinze) ações classificadas como perdas prováveis. A variação de R\$ 25 mil entre janeiro e março de 2019 refere-se a exclusão de 1 (um) e entrada de 3 (três) novos processos cíveis da grade de contingências da Recuperanda.

# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	-	0	0	
INSS Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
Imposto De Renda s/Autônomos Retido	0	0	0	
Parcelamento 60 Meses	34	34	34	
Parcelamento PERT PGFN	166	153	154	
PIS Diferido	9	10	10	
COFINS Diferido	43	44	45	
Secretaria Municipal de Finanças	24	24	25	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>276</b>	<b>265</b>	<b>268</b>	
Parcelamento 60 Meses	99	97	94	
PIS Diferido	8	7	7	
COFINS Diferido	35	34	33	
IRPJ Diferido	52	52	52	
CSLL Diferido	28	28	28	
Parcelamento PERT PGFN	1.662	1.656	1.649	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>1.883</b>	<b>1.874</b>	<b>1.864</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>2.160</b>	<b>2.139</b>	<b>2.131</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 28 mil entre os meses de janeiro e março de 2019, devido, principalmente, aos pagamentos do Parcelamento PERT.

No longo prazo, verificou-se decréscimo decorrentes de reclassificações mensais para o curto prazo

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total sumarizou R\$ 2.1 milhões em março de 2019.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

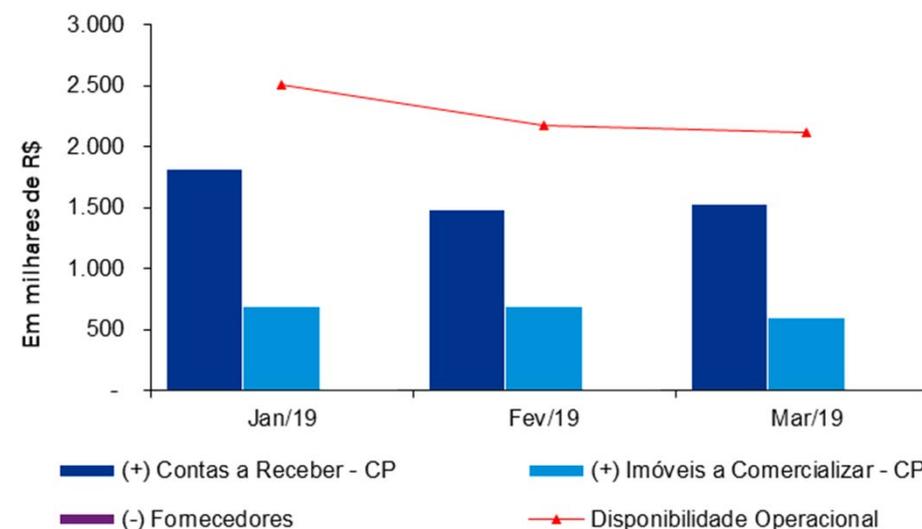
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Contas a Receber - CP	1.820	1.491	1.527	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	697	697	601	
(-) Fornecedores	10	11	12	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>2.508</b>	<b>2.176</b>	<b>2.115</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, o que significa que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador apresentou redução de R\$ 393 mil no período analisado, devido, principalmente, a variação deficitária no "Contas a Receber - CP" em R\$ 292 mil no período.

## Disponibilidade Operacional



# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

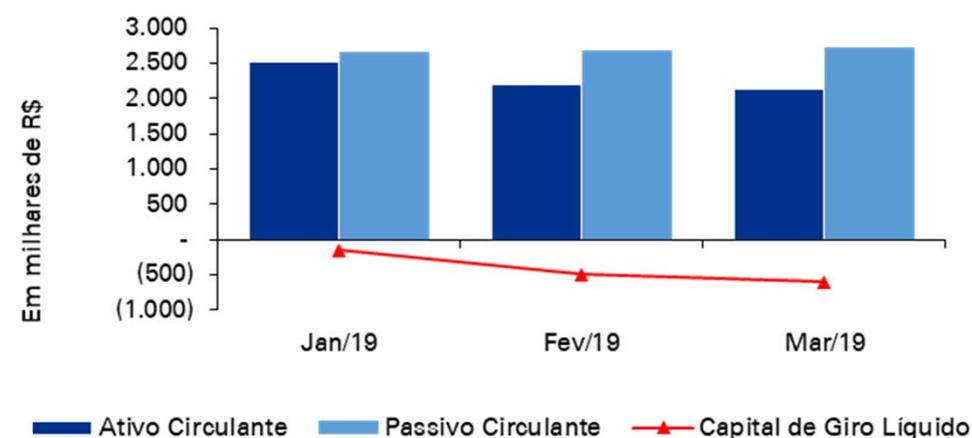
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	1.820	1.491	1.527	
(+) Imóveis a Comercializar	697	697	601	
(+) Créditos Diversos	1	1	1	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>2.518</b>	<b>2.188</b>	<b>2.128</b>	
(-) Fornecedores	10	11	12	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis	1.452	1.482	1.511	
(-) Outras Obrigações Fiscais	25	25	25	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	200	187	188	
(-) Tributos Diferidos - CP	52	54	55	
(-) Contas a Pagar - CP	177	177	193	
(-) Provisões para Garantia - CP	749	749	748	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>2.665</b>	<b>2.684</b>	<b>2.732</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(146)</b>	<b>(496)</b>	<b>(604)</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL da Recuperanda apresentou saldo negativo durante os meses analisados, com incremento do déficit em R\$ 458 mil no período comparativo, por conta, principalmente, da retração do "Contas a Receber- CP" em 294 mil

## Capital de Giro Líquido

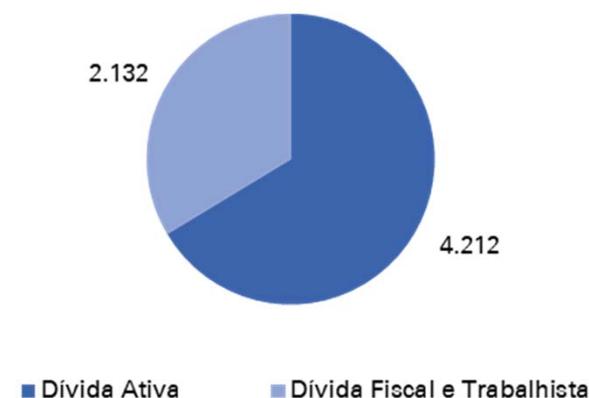


# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(-) Fornecedores	10	11	12	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis	1.452	1.482	1.511	
(-) Provisões para Garantia - CP	749	749	748	
(-) Contas a Pagar - CP	177	177	193	
(-) Contas a Pagar - LP	74	74	73	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	851	821	792	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	908	908	883	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>4.221</b>	<b>4.222</b>	<b>4.212</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	25	25	25	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	200	187	188	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	1.761	1.753	1.744	
(-) Tributos Diferidos - CP	52	54	55	
(-) Tributos Diferidos - LP	123	121	120	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>2.160</b>	<b>2.139</b>	<b>2.132</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>6.381</b>	<b>6.361</b>	<b>6.344</b>	

Dívida Financeira Líquida - Março 2019



Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a Dívida Financeira Líquida apresentou retração de R\$ 37 mil, devido às quedas nas Provisões para Demandas Judiciais em R\$ 25 mil. Em março de 2019, a Dívida Total sumarizou R\$ 6.3 milhões, sendo que a Dívida Ativa corresponde a 66% desse saldo.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum.
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>365</b>	-	-	<b>365</b>
Receita de imóveis	365	-	-	365
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(13)</b>	-	-	<b>(13)</b>
Impostos incidentes sobre vendas	(13)	-	-	(13)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>352</b>	-	-	<b>352</b>
<b>Custos dos Imóveis</b>	<b>(302)</b>	<b>(2)</b>	<b>(112)</b>	<b>(416)</b>
Custos dos Imóveis	(302)	(2)	(112)	(416)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>49</b>	<b>(2)</b>	<b>(112)</b>	<b>(64)</b>
Despesas com Comercialização	-	(0)	0	(0)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0	0	25	25
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>49</b>	<b>(2)</b>	<b>(87)</b>	<b>(39)</b>
Despesas Financeiras	(9)	(11)	(9)	(29)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>40</b>	<b>(13)</b>	<b>(96)</b>	<b>(69)</b>
Provisão CSLL e IR - Diferida	(11)	0	(0)	(11)
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>29</b>	<b>(13)</b>	<b>(96)</b>	<b>(80)</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2019.

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício apresentada, a Recuperanda registrou **Receita Bruta** de Imóveis somente em janeiro de 2019 equivalente a R\$ 365 mil decorrente da venda de 1 (um) imóvel. Já as **Deduções da Receita Bruta** e **Custos dos Imóveis** foram apropriados no mesmo período, demonstrando-se lineares ao faturamento auferido.

As **Despesas com Comercialização** não apresentaram apropriações significativas no 1º trimestre de 2019.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** verificou-se registro de receita de R\$ 25 mil em março de 2019 decorrente das variações nas provisões para contingências.

**Despesas Financeiras:** refere-se a apuração e registro de descontos concedidos, juros sobre tributos, encargos sobre contratos, multas e juros pagos. Ao longo do trimestre apresentou acumulado de R\$ 29 mil.

O resultado acumulado líquido do exercício sumarizou em março de 2019 prejuízo no montante de R\$ 96 mil.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4